



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIJUR - DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 620
CONT. Nº 026-2016-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 026/2016-APPA CONTRATO DE CONCESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E MARCIO ALVES DE JESUS 0064980630, TENDO COMO OBJETO A CONCESSÃO DE USO, REMUNERADA, DE ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Aos 30 dias do mês de março de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção **PAULINHO DALMAZ**, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-1587, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.423.752-0, Concorrência Pública nº 002/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, assina com **MARCIO ALVES DE JESUS 0064980630**, estabelecida na Av. Ayrton Senna da Silva, s/nº KM 2,5, Bairro Industrial, Paranaguá/PR, CEP: 83.206-410, Fone: (41) 3423-6770, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 006.498.069-30, doravante denominada de **CONTRATADA**, o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e a Lei Estadual nº 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o Contrato Administrativo nº 026/2016-APPA por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de abril de 2017, com previsão de término para o dia 31 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Reajusta-se o valor da cessão de uso da Cantina pelo índice IGPM, acumulado no período em 4,85189% (quatro inteiros e oitenta e cinco mil cento e oitenta e nove centésimos de milésimo por cento), passando a totalizar a quantia mensal de R\$ 452,96 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme cálculos constantes do Protocolado nº 14.486.768-8, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Termo, independentemente de sua transcrição.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIJUR - DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 621
CONT. Nº 026-2016-01

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 30 de março de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

MARCIO ALVES DE JESUS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA KASSIELI VIANA CHAVES de OLIVEIRA
RG: 10.762.905-0

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.